



INFORMATIVO – UTILIZAÇÃO DE CARRINHOS DE BAGAGEM

Prezados Cessionários,

Conforme regimento interno do AISP Art. 60, os carrinhos de bagagens são de uso exclusivo para o transporte de bagagens de passageiros. O uso dos carrinhos para o abastecimento, carga ou descarga é terminantemente proibido.

Solicitamos a gentileza de orientar as equipes.

Caso a orientação não seja cumprida, medidas operacionais e comerciais poderão ser aplicadas.

Atenciosamente,
Equipe Comercial de Cargas.